

**CE CECS 0473/2022**

Curitiba-PR, 24 de outubro de 2022.

Sr. Fernando Douglas Alves
Sócio Administrador da empresa PC Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços
Curitiba-PR

Assunto: Convite para execução de serviço

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS; formado pelas empresas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil CGT Eletrosul; responsável pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC vem convidar empresa para execução dos serviços remanescentes do Pregão Presencial CECS nº 002 – 2021, a saber:

- CONTRATO CECS Nº 013/2021 – Contratação de prestação de Serviços para Construção de Cercas nas Delimitações das Áreas do Projeto Mata Atlântica (Ortigueira-Pr) e nas áreas de APP'S – UHE GJC.

- Conforme Artigo 29 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

VI - na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do caput, a empresa pública e a sociedade de economia mista poderão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

- Apresenta-se a proposta que consta o valor residual do contrato 013/2021, conforme apresentado, respectivamente, para os serviços de cercamento e abertura de picadas.



Contratado			
Unidade	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Contratada (m)	Valor Base Contratado (R\$)
m	26.5200	38.900	1.031.628,00
m	1,2528	14.665	18.372,00
			-
			-
			-
			1.050.000,00

- Portanto, segue o cenário proposto:

Descrição	Residual (m)	Preço Unitário	Saldo Contratual
Implantação de cerca (m)	30.417,401	R\$ 33,73	R\$ 1.025.978.935
Abertura de picada (m)	9.562,940	R\$ 1,25	R\$ 11.953,675
Total antes da ATM			R\$ 1.037.932.610
			*9,4322%
Total atualizado			R\$ 1.135.832.489,64

*INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de jul/2021 a set/2022.

Sendo estas as informações, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

[documento assinado digitalmente]

Dulcineia Bedim Caetano

Gestora do Contrato

Superintendente Técnica

Administração Executiva

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



CE CECS 0473/2022

Curitiba-PR, 25 de outubro de 2022.

Sr. Fernando Douglas Alves
 Sócio Administrador da empresa PC Martins Pedrozo Alojamentos e Serviços
 Curitiba-PR

Assunto: Convite para execução de serviço

Prezado Senhor,

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS; formado pelas empresas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil CGT Eletrosul; responsável pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior – UHE GJC vem convidar a empresa para execução dos serviços remanescentes do Pregão Presencial CECS nº 002 – 2021, a saber:

- CONTRATO CECS Nº 013/2021 – Contratação de prestação de Serviços para Construção de Cercas nas Delimitações das Áreas do Projeto Mata Atlântica (Ortigueira-Pr) e nas áreas de APP'S – UHE GJC.

- Conforme Artigo 29 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

VI - na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

§ 1º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do inciso VI do caput, a empresa pública e a sociedade de economia mista poderão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

- Apresenta-se a proposta que consta a quantidade residual do contrato 013/2021, conforme apresentado, respectivamente, para os serviços de cercamento e abertura de picadas.



Contratado			
Unidade	Preço Unitário (R\$)	Quantidade Contratada (m)	Valor Base Contratado (R\$)
m	26.5200	38.900	1.031.628,00
m	1,2528	14.665	18.372,00
			-
			-
			-
			1.050.000,00

- Portanto, segue o cenário proposto:

Descrição	Residual (m)	Preço Unitário	Saldo Contratual
Implantação de cerca (m)	30.417,401	R\$ 33,73	R\$ 1.025.978.94
Abertura de picada (m)	9.562,940	R\$ 1,25	R\$ 11.953,68
Total antes da ATM			R\$ 1.037.932.61
			*9,4322%
Total atualizado			R\$ 1.135.832.49

*INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado de jul/2021 a set/2022.

Sendo estas as informações, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

[documento assinado digitalmente]

Dulcineia Bedim Caetano

Gestora do Contrato

Superintendente Técnica

Administração Executiva

Consórcio Energético Cruzeiro do Sul



ePROCOLO



Documento: **CE473PCMartinsPedrozo2propostav2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dulcineia Bedim Caetano** em 25/10/2022 12:01.

Inserido ao protocolo **19.608.600-5** por: **Filipe Augusto Mamedes Campanholi** em: 25/10/2022 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c183c9231f541823fb7f3bcfb477b83a.